

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Vara do Trabalho de Carazinho RS
Rua Bento Gonçalves, 365, Centro, Carazinho – RS – CEP 99500-000

REAVALIAÇÃO DE BENS

Processo nº **0020928-72.2018.5.04.0561**

Reclamante: MARLONES ANTONIO CARDOSO DA SILVA E OUTROS (1)

Reclamada : AC BECKER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E OUTROS (2)

Certifico que, no cumprimento do presente mandado, estando no endereço indicado, constatei que o Distrito de São José do Centro dista 8 KM da sede municipal, por estrada não pavimentada, porém em boas condições de trafegabilidade. Certifico que naquele distrito existe uma avenida pavimentada com paralelepípedos (Av. Emilio Kerber), uma escola de ensino fundamental (Escola Amália Kerber), um clube social e um aglomerado de casas de boa qualidade. O terreno ora reavaliado, de bom tamanho, pode ser destinado à futura construção residencial ou comercial. Em contato com o Sr. Alex, do Cadastro Imobiliário de Não Me Toque/RS, obtive que os imóveis no município, mesmo os do interior, são muito valorizados e que, com a nova forma de avaliação para efeitos de arrecadação de IPTU, o referido imóvel poderá ser avaliado pela prefeitura em valores entre R\$ 110.000,00 e R\$ 130.000,00, aproximadamente. Informou, ainda, o Sr. Alex, que no distrito de São José do Centro existem uns 100 lotes de terrenos, sendo, destes, uns 20 ainda baldios, o restante com construções onde habitam ou laboram em torno de umas 300 pessoas. Certifico que, considerando as informações acima e, também, na percepção tida quanto ao mercado imobiliário de Não Me Toque, de que não há como se confundir áreas destinadas ao plantio, estas avaliadas em sacas de soja, com lotes para construção residencial, comercial ou, até mesmo, industrial, reavalio o terreno, de 2.320m², da matrícula nº 10.153, do Registro de Imóveis de Não Me Toque, em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais.). Dou Fé.

Não Me Toque p/ Carazinho/RS, 04 de abril de 2025

Amauri Buenavides da Silva
Oficial de Justiça Avaliador Federal

